



INDICAÇÃO Nº 152 / 2022

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 001024/2023

23/10/2023 17:40:04

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“ASFALTAMENTO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PASSANDO PELOS CÓRREGO SETE, CÓRREGO RANCHO ALTO E FAZENDA FERREIRA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trecho mencionado desempenha um papel crucial na integração de diversas comunidades, sendo um elo vital para o transporte de pessoas, mercadorias e serviços. Contudo, a precariedade de suas condições atuais representa um desafio significativo para os residentes locais, bem como para quem transita por essa rota.

Os trechos mencionados são áreas que desempenham um papel fundamental em nossa comunidade, seja no contexto agrícola, comercial ou residencial. O asfaltamento da estrada que conecta esses pontos não só facilitará o acesso, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico dessas regiões.

Dentre os benefícios diretos do asfaltamento, destacam-se a melhoria na segurança viária, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida. A pavimentação da estrada reduzirá os riscos de acidentes, proporcionando uma via mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres. O acesso facilitado contribuirá para o desenvolvimento das atividades comerciais e agrícolas nas áreas adjacentes, estimulando a economia local. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária terá impactos positivos na qualidade de vida dos residentes, reduzindo os transtornos causados pelas condições precárias da estrada.

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, que Vossa Excelência considere a viabilidade e a urgência desse projeto de asfaltamento. Entendemos que tal iniciativa requer investimentos, mas acreditamos que os benefícios a longo prazo para a população e o desenvolvimento regional justificam plenamente os esforços necessários.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2023.

EDSON MAURO ZANETTI

Vereador